

Thomaz Nester dos Reis
Servidor - Matrícula 086



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 10 de março de 2009.

MENSAGEM Nº 007/2009

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.

Excelentíssimo Senhor
Vereador OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de V. Ex.^a, a essa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a possibilidade de pagamento de gratificação pelo exercício de cargo em comissão a servidores de outras entidades cedidos ao Município sem ônus para a Prefeitura Municipal de Domingos Martins.

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins mantém convênio com diversos entes públicos visando a intercâmbio de diversas espécies entre eles a cessão de servidores.

Esta cooperação de forma mais intensa é praticada com a Prefeitura de Marechal Floriano, não só pela proximidade, mas, especialmente, pela sua origem, quando desmembrado de nosso território.

A hipótese também ocorre em face da municipalização do ensino, quando os professores do Estado ficaram localizados em suas cadeiras originais, em condições de igualdade com os servidores municipais, muito deles exercem a função de direção, coordenação, etc., sendo que esta situação já contém previsão em lei.

Agora se procura estender a regra já existente no art. 40 do Estatuto dos Servidores públicos ao pessoal cedido ao Município sem ônus, ou seja, àqueles que continuam a receber seus vencimentos pela entidade cessionária.

Diante do exposto e considerando o elevado espírito de colaboração e compreensão de Vossa Excelência e Ilustres Pares, estou certo de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para a aprovação da matéria, oportunidade que renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Wanzete Krüger
Wanzete Krüger
Prefeito